



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231247/2023
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CONTINUADOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

No dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Município de Monteiro Lobato, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro de Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000, a Comissão de Contratação, designados através da Portaria nº 8.877 de 09 de agosto de 2023.

O aviso de abertura do edital foi veiculado ao Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Jornal de Grande Circulação Regional – Folha de São Paulo, Diário Oficial da União e Sítio Oficial da Prefeitura de Monteiro Lobato.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento das propostas a Comissão de Contratação.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL
BRAVOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	14.402.359/0001-08	bravosautomotivo@gmail.com
ADEMIR DA SILVA FILHO 14463215846	42.618.647/0001-21	asf.ademir@gmail.com
RICARDO JULIANO FRANK ROSA	59.522.599/0001-76	ricardofrme@gmail.com

Analisados os documentos informamos o seguinte:

A empresa RICARDO JULIANO FRANK ROSA, apresentou documentação completa sem ressalvas, a empresa BRAVOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, apresentou certidão do FGTS fora da validade, ficando concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 para reapresentação e a empresa ADEMIR DA SILVA FILHO 14463215846 apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais fora da validade, ficando concedido o benefício da Lei Complementar nº 123/2006.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



Demos prosseguimento a sessão para a análise das propostas, e elaboramos abaixo o quadro contendo os preços apresentados pelas empresas habilitadas.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR UN	VALOR TOTAL
1º	ADEMIR DA SILVA FILHO 14463215846	42.618.647/0001-21	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
2º	BRAVOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	14.402.359/0001-08	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
3º	RICARDO JULIANO FRANK ROSA	59.522.599/0001-76	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e das propostas quanto aos critérios exigidos no edital e considerando o critério de menor preço global, a Comissão declarou a empresa ADEMIR DA SILVA FILHO 14463215846 vencedora do certame, por apresentar proposta a melhor oferta sendo mensal R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) e global R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).

Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis nos termos do Art. 165 § 1º da lei nº 14.133/21.

Para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

Monteiro Lobato, 11 de dezembro de 2023.

Livia Regina de Souza
Agente de Contratação

Raissa Aparecida Santos de Matos
Equipe de Apoio

Vanessa Tomaz
Membro